



## RELATÓRIO

**PROCESSO: 00058.025459/2018-98**

**INTERESSADO: AEROTEX AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA**

**DIRETOR: RICARDO FENELON JUNIOR**

### 1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de renovação da autorização para operar serviços aéreos públicos, protocolado pela **AEROTEX AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA** em 13/07/2018 (SEI 2017978). Atualmente, a empresa é detentora da autorização para operar nos termos da Decisão nº 123, de 12/11/2013, válida até 13/11/2018 (SEI 2019042).

1.2. Após receber os pareceres da Superintendência de Padrões Operacionais – SPO em 16/07/2018 (SEI 2021300), a Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos – SAS realizou as análises jurídica, fiscal e técnica, julgando a documentação satisfatória, conforme verificações descritas a seguir (SEI 2022615):

- a) A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia da última alteração contratual consolidada e da discriminação de sócios diretos (SEI 2017974, págs. 1 a 3) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ (SEI 2017973);
- b) A regularidade fiscal foi demonstrada por meio de prova de regularidade junto à Fazenda Nacional (SEI 2017977), de Certidão de Regularidade do FGTS (SEI 2086703) e de Certidão Negativa de Débito – ANAC (SEI 2017975); e
- c) Os aspectos técnicos e operacionais foram avaliados pela SPO (SEI 2021300), que não apresentou óbice à renovação da autorização para operar da Interessada.

1.3. Em 01/08/2018, o processo foi encaminhado a esta Diretoria (SEI 2073597).

1.4. É o relatório.

Ricardo Fenelon Junior

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fenelon Junior, Diretor**, em 06/08/2018, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2086603** e o código CRC **746616BA**.